



COLÉGIO  
**SÓLIDO**  
*Pinapona*

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4
CÓDIGO DE CONDUITA DO ALUNO (DIREITOS E DEVERES DO ALUNO)	5 e 6
MEDIDAS DISCIPLINARES	7 a 9
RECURSOS DISCIPLINARES/ UNIFORMES	10 e 11
ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS	11 e 12
MOVIMENTAÇÃO DE ALUNOS DURANTE AS AULAS/ OBJETOS PERDIDOS/ TAREFAS DE CASA	12 e 13
ATESTADO MÉDICO/SEGUNDA OPORTUNIDADE PARA AVALIAÇÕES	13 e 14
CALENDÁRIO ESCOLAR/FREQUENCIA/AVALIAÇÃO E RECURSOS PEDAGÓGICOS	14 e 15
REVISÃO DE PROVAS/PROMOÇÃO/PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E ESTUDOS AUTÔNOMOS	15 e 16
ESTUDOS AUTÔNOMOS - JANEIRO/INSTRUMENTOS DE RESULTADOS E COMUNICAÇÃO	17
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO I: HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	19
ANEXO II: REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PROVA	20
ANEXO III: ACESSO AO SITE DO COLÉGIO	21 a 23
ANEXO IV: COMO ACESSAR O INTRAWEB	24 a 28
ANEXO V: CADASTRO DE SENHA DE ACESSO AOS ARQUIVOS DO SITE	29 e 30
ANEXO VI: COMO SE CADASTRAR NO APLICATIVO PLURALL	31 e 32

## **APRESENTAÇÃO**

O Colégio Sólido busca a formação de pessoas, e é por trabalhar incessantemente nesta direção que somos hoje reconhecidos como uma instituição de ensino diferenciada, com um olhar técnico e disciplinar guiando a construção de um processo educativo, formando, assim, indivíduos que futuramente poderão contribuir de forma ativa como profissionais de qualidade em nossa sociedade.

Desde a criação de nossa escola muitas coisas mudaram, e a educação, que sempre se transformou, continuará a se transformar... E, nós, sempre atentos a todas as transformações, acompanhamos e proporcionamos a cada um de nossos alunos vivenciar situações relacionadas a conhecimentos específicos e a sua educação, que possam prepará-lo para superar os desafios que a vida lhes apresentar.

A missão do Colégio Sólido é promover a educação mediante atividades de ensino que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica, ética, política e social) de estudantes capazes de trilhar o seu caminho profissional e assim, contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade.

Como seres sociais, estamos inseridos em vários grupos e sabemos que em todo grupo existem normas e regras a serem seguidas para que os objetivos sejam alcançados com equilíbrio e sucesso. Essas regras direcionam um caminho bem planejado e rico em aprendizados importantes para o crescimento de todos que as envolvem.

Sendo uma instituição séria e comprometida sempre com os melhores resultados, o Colégio Sólido elaborou este Manual do Aluno com o objetivo de unificar e socializar as normas que regem a vida escolar, permitindo uma comunicação mais eficaz e eficiente entre o aluno, sua família e a escola.

Bem-vindos ao Colégio Sólido e a muitas descobertas. Aproveitem este lugar de convívio e aprendizagem.

A Direção

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/PEDAGÓGICA**

- Direção Administrativa  
Aristóteles Mendes Ruas Filho  
Charles Rodrigues Pereira
- Direção Pedagógica Ensino Fundamental II e Médio  
Luciana Montanha Versiani

## **CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO**

A disciplina escolar, como conjunto de normas e convivência social, deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Possibilitar o crescimento, o bem-estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade do Colégio e ajuda no exercício da liberdade responsável.

## **DIREITOS E DEVERES DO ALUNO**

### **Direitos do Aluno:**

- I. Ser tratado com respeito por qualquer elemento da comunidade escolar.
- II. Ver salvaguardada a sua segurança na frequência da escola e respeitada a sua integridade física.
- III. Fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula.
- IV. Ser pronto e adequadamente assistido em caso de acidente ou doença súbita ocorrido no âmbito das atividades escolares.
- V. Utilizar as instalações a si destinadas e outras na forma e nos horários para isso reservados.
- VI. Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da escola.
- VII. Ser ouvido, em todos os assuntos que digam respeito, pelos órgãos de administração e Coordenação da escola e pelos professores.
- VIII. Eleger e ser eleito para órgãos, cargos e demais funções de representação no âmbito da escola.
- IX. Organizar e participar em iniciativas que promovam a sua formação e ocupação de tempos livres.
- X. Conhecer o regulamento interno.
- XI. Beneficiar de apoios educativos adequados às suas necessidades educativas.
- XII. Requerer cancelamento, trancamento de matrícula ou transferência, quando de maior idade ou através do responsável, quando menor.
- XIII. Receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados.
- XIV. Receber o resultado de suas avaliações no prazo máximo de 15 dias.
- XV. Recorrer do resultado das avaliações de desempenho, no prazo máximo de 72 horas após a publicação da nota.

### **Deveres do Aluno:**

- I. Comparecer pontualmente às aulas, provas e a outras atividades previstas no calendário escolar e eventos.
- II. Executar as tarefas designadas pela direção e pelos professores.
- III. Tratar com respeito professores, funcionários e colegas.
- IV. Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- V. Justificar sua ausência quando solicitado.
- VI. Apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado em todas as atividades do colégio.
- VII. Usar de honestidade na execução de provas e de outras atividades escolares.
- VIII. Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares.
- IX. Indenizar pelo prejuízo, quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral.
- X. Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da Coordenação/Direção.
- XI. Cumprir o Mapeamento de Sala de Aula, que é desenvolvido e controlado pelo Setor Pedagógico.
- XII. Atender à convocação da Direção e dos professores.
- XIII. Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza em todas as dependências do Colégio.
- XIV. Aguardar o professor em sala.
- XV. Não sair para os corredores nas trocas de professores.
- XVI. Trazer o material escolar necessário às aulas, evitando assim pedir emprestado o material de outro aluno.
- XVII. Fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pela escola.
- XVIII. Fazer diariamente as tarefas escolares.
- XIX. Conhecer as normas e horários de funcionamento de todos os serviços da escola.
- XX. Exercer com interesse e competência as atividades determinadas para os alunos representantes de turma junto ao Serviço de Coordenação.
- XXI. Não utilizar aparelhos eletrônicos em sala de aula.
- XXII. Não usar boné nas dependências do colégio.

## MEDIDAS DISCIPLINARES

Na repreensão à indisciplina, o Colégio Sólido adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o educando à conscientização de que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro.

A disciplina escolar, como conjunto de normas e convivência social, deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Possibilitar o crescimento, o bem-estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade do Colégio e ajudar no exercício da liberdade responsável.

Aos alunos serão aplicadas penalidades, a critério do estabelecimento, conforme a gravidade e reincidência das faltas cometidas ou infrações. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Ocorrências registradas no Setor Pedagógico.
- Advertência escrita.
- Suspensão.
- Cancelamento da matrícula.

**Ocorrência registrada:** O estudante será encaminhado ao Setor pedagógico, registrando em sua ficha a falta ocorrida. Será explicado a ele todo o processo das normas disciplinares do colégio, prejuízos e consequências pedagógicas do não cumprimento das normas estabelecidas. O professor deverá registrar no diário de classe, o descumprimento das normas disciplinares ocorridas em aula. O Monitor de Aluno e/ou Auxiliar pedagógico será o responsável pelo registro fora da sala de aula.

**Advertência:** O estudante será advertido mediante registro do motivo em ficha de acompanhamento disciplinar com sua assinatura. Os pais serão comunicados por escrito (via e-mail e/ou carta registrada) e deverão comparecer a escola. O não comparecimento dentro do prazo previsto, confere a instituição prerrogativa de acionar os órgãos competentes: Conselho Tutelar e/ou Promotoria da infância e adolescente.

**Suspensão de sala de aula:** o aluno será conduzido para o atendimento do serviço da psicologia escolar, com a finalidade do processo formativo. Será propiciado a produção de um trabalho com orientação escolar.

**Suspensão com privação ao acesso a instituição de ensino:** A suspensão será aplicada em casos de reincidência de advertências.

A suspensão será de 1 (um) dia, no mínimo. Será feito registro do fato ocorrido em ficha e, em seguida, será realizado atendimento à família, assinatura do Setor Pedagógico e homologado pela Direção. Em casos excepcionais, a Direção poderá alterar os dias de suspensão.

Para a aplicação das normas disciplinares serão considerados aspectos como: reincidência das faltas ou combinação entre elas; o contexto em que foram praticadas, o prejuízo ao aprendizado de terceiros; a gravidade da falta.

As faltas disciplinares não se confundem com os atos infracionais. Estes deverão ser tratados pelo Conselho Tutelar com base no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/90).

**Desligamento:** O desligamento poderá ocorrer em casos de reincidência de suspensões, faltas graves ou atos infracionais. Acontecerá mediante os registros em ficha, homologação da Direção e comunicação à família, após esgotadas todas ações educativas previstas acima.

Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Direção da Escola que, juntamente com o Conselho de Classe, decidirá pela assinatura de termo de compromisso ou sobre a permanência do aluno na escola.

§ O aluno que estiver cumprindo suspensão em dia de avaliação deverá comparecer à escola somente para realizá-la, no horário normal das avaliações previsto no Cronograma de Avaliações. Aluno suspenso não terá direito a participar de qualquer atividade escolar, que não seja ASA ou SIMULADO no período do afastamento.

Ao aluno cujo comportamento não for condizente com o código de conduta serão aplicadas as seguintes medidas:

**Ocorrência por escrito, quando o aluno:**

- I. exceder o limite de tolerância permitido na chegada;
- II. chegar atrasado em sala de aula;
- III. professor reclamar que não está participando das aulas;
- IV. não cumprir os deveres do aluno aqui citado
- V. fazer uso do CELULAR em sala de aula sem autorização do professor. Além do registro escrito, o aparelho será recolhido ao setor pedagógico e será entregue



somente aos pais e/ou responsáveis.

- VI. comparecer com o uniforme incompleto: o aluno assinará a ocorrência e será comunicado à família, retornando para casa.

#### **Advertência escrita, quando o aluno:**

- I. apresentar atitude de indisciplina que perturbe o bom andamento da aula e atividades.
- II. for apanhado com “cola” durante as avaliações: ASA ou Simulado (em caso de “cola”, além da advertência o aluno terá sua avaliação (ASA ou Simulados) anulada.
- III. não cumprir o mapeamento de sala de aula.
- IV. comparecer indevidamente uniformizado (a família será comunicada e o aluno retornará para casa). Em caso de reincidência o aluno receberá a advertência.
- V. realizar tarefas de outras disciplinas ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas.
- VI. apresentar atitude de indisciplina não mencionada acima.
- VII. escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, no piso ou em móvel e parte do edifício escolar e/ou causar danos materiais à escola por motivo de indisciplina.
- VIII. portar qualquer aparelho sonoro em sala de aula (iPod, Ipad, telefone celular, pager etc.).
- IX. ausentar-se da sala de aula quando estiver na escola e horário escolar.
- X. não fazer as tarefas.
- XI. não portar o material didático.
- XII. namorar nas dependências da escola (nesse caso os estudantes serão transferidos de sala de aula ou Unidade. A decisão será orientada pela Direção Escolar).
- XIII. portar de objetos perfurocortantes.

#### **ATENÇÃO: Três advertências geram uma suspensão.**

A suspensão de sala de aula ou acesso a Instituição ocorrerá de acordo com a gravidade da falta ocorrida.

Em caso de indisciplina recorrente, o aluno poderá ser transferido de Unidade, conforme decisão da direção.

#### **Suspensão, quando o aluno:**

- I. receber a terceira advertência escrita.
- II. desacatar e desrespeitar (verbal e/ou fisicamente) professores, funcionários, alunos e outros.

- III. participar de brigas, algazarras em qualquer dependência da escola e ou nas imediações.
- IV. causar danos materiais à escola por motivo de indisciplina.
- V. Falsificar assinaturas do responsável pelo aluno, professores e funcionários ou alterar documentos.
- VI. fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas, ou qualquer substância química nas dependências, imediações e eventos da escola.
- VII. atingir a integridade do outro com palavras, atitudes ou gestos.
- VIII. vender qualquer tipo de produto ou alimento dentro da Instituição Escolar, salvo rifa para fins de formatura dos estudantes de 3<sup>os</sup> anos do Ensino Médio.
- IX. apresentar caso grave de indisciplina não mencionado acima.

Por solicitação escrita da escola, poderá o **Conselho Tutelar** e/ou o **Ministério Público**:

- I. Acompanhar os casos graves de indisciplina escolar, entrevistando-se com o aluno-problema e tomando as providências cabíveis;
- II. Responsabilizar judicialmente os pais por atos danosos dos filhos contra o patrimônio escolar;
- III. Proferir palestras sobre temas diversos.

§ 1º - A disciplina será um ambiente humano criado pela vivência consciente dos direitos e deveres de cada membro da comunidade escolar, no exercício de suas responsabilidades, para o desenvolvimento do trabalho educativo.

§ 2º - A escola, antes de aplicar qualquer sanção ao aluno, deverá considerar, primordialmente, o exposto na Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

§ 3º - Serão vedadas as sanções e penalidades que atentem contra a dignidade da pessoa humana, contra a saúde física e mental ou que prejudique o processo formativo.

## RECURSOS DISCIPLINARES ADICIONAIS

Para restaurar a harmonia e o adequado ambiente pedagógico, além das medidas disciplinares descritas neste Manual, direção e setor pedagógico podem utilizar, cumulativamente, os seguintes instrumentos de gestão da convivência escolar:

- I. Envolvimento de pais ou responsáveis no cotidiano escolar;
- II. Orientações individuais ou em grupo para mediar situações de conflito;

- III. Reuniões de orientação com pais ou responsáveis;
- IV. Encaminhamento a serviços de orientação em situações de abuso de drogas, álcool ou similares;
- V. Encaminhamento a serviços de orientação para casos de intimidação baseada em preconceitos ou assédio;
- VI. Encaminhamento aos serviços de saúde adequados quando o aluno apresentar distúrbios que estejam interferindo no processo de aprendizagem ou no ambiente escolar;
- VII. Encaminhamento aos serviços de assistência social existentes, quando do conhecimento de situação do aluno que demande tal assistência especializada;
- VIII. Encaminhamento ao Conselho Tutelar em caso de abandono intelectual, moral ou material por parte de pais ou responsáveis;
- IX. Comunicação às autoridades competentes, dos órgãos de segurança pública, Poder Judiciário e Ministério Público, de crimes cometidos dentro das dependências escolares.

## **UNIFORME**

O uso do uniforme escolar completo é obrigatório em todos os turnos e atividades escolares, conforme modelo oficial, e deve obedecer às orientações emanadas do Colégio.

O uniforme do colégio é composto por blusa branca ou preta, bermuda, calça elanca ou tacetel na cor preta, com logomarca do Sólido; tênis, sapatos fechados ou sandálias fechadas.

O uso do uniforme também será cobrado nas aulas de educação física.

§ Não é permitido entrar no colégio com boné, chinelos, crocs, bermudas, shorts que não compõem o uniforme. Em caso de acidentes ou enfermidades que impossibilitem o uso de calçados fechados, o aluno deverá apresentar declaração médica e/ou informação ao Setor Pedagógico.

Atividades ou estudos em contraturno nas dependências do colégio, o aluno deverá estar uniformizado.

## **Entrada de Alunos**

Para a primeira aula do período da manhã, NÃO será permitido ao aluno entrar em sala de aula após as 8h, devendo aguardar no hall da recepção o início da aula seguinte.

Haverá tolerância de (01) um atraso por semana, para a primeira aula do período da manhã ou tarde. Nesse caso o aluno deverá assinar uma ocorrência devido ao atraso e os pais/responsáveis serão comunicados. No caso de dois atrasos semanais ou três (três) semanas seguidas o aluno ficará impedido de assistir aula neste dia.

O (a) aluno (a), uma vez no recinto de espera, não poderá sair para compras, passeios, etc. O funcionário da portaria tem o dever de zelar pelo cumprimento dessa norma, negando o pedido de alunos e/ou impedindo a sua saída.

§ Não será permitido ao aluno entrar após o início do 2º horário. Em caso de atendimento médico, consulta ou exames laboratoriais com as devidas comprovações dos profissionais, será permitido o aluno entrar no início do próximo horário.

### **Saída de Alunos**

O aluno deve permanecer no colégio durante todo o período das aulas. É orientado aos pais que organizem os horários de seus filhos, como médico, dentista etc, fora dos horários de aulas. Caso o aluno tenha necessidade de se ausentar do colégio antes do horário previsto para o encerramento das atividades, poderá fazê-lo com a presença dos pais/responsáveis, ou com solicitação, por escrito, do responsável (preferencialmente por e-mail).

Em caso de o aluno necessitar se ausentar durante o período de aulas para consulta médica ou odontológica, poderá retornar para assistir aos demais horários mediante apresentação de declaração do profissional.

O aluno deverá passar pela Coordenação ou Direção para autorização e o devido encaminhamento.

### **Movimentação de Alunos durante as aulas**

A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o recreio, deve ser feita de forma tranquila e respeitosa, para não prejudicar o andamento das atividades das demais. O sinal, no intervalo das aulas, é para troca de professores. O aluno deverá permanecer em sala, no devido lugar, preparando-se para a próxima aula.

A movimentação do aluno nas dependências da escola no contraturno deve seguir a mesma orientação acima.

### **Objetos Perdidos**

Todos os objetos perdidos e/ou esquecidos nas dependências da escola, quando encontrados por funcionários da limpeza ou de apoio pedagógico, serão encaminhados ao armário de PERDIDOS E ACHADOS. Os alunos deverão procurar pelos objetos no Setor Pedagógico.

§ Recomenda-se que o(a) aluno(a) NÃO traga para as dependências da escola materiais alheios ao processo ensino-aprendizagem e/ou de alto valor aquisitivo, tais como: celular, corrente de ouro, relógio, dinheiro, carregadores, etc. A

escola não responde pela perda de materiais.

### **Conservação do mobiliário e Espaço Físico**

Os banheiros, salas de aula, corredores, mesas da biblioteca, pátios e móveis em geral são de uso comunitário. Todos são responsáveis pela sua conservação e serão responsabilizados pelos danos ocorridos. A carteira escolar é de uso individual, o aluno é responsável pela sua conservação, assim como será responsabilizado pelos danos ocorridos.

§ Em caso de acúmulo de lixo em sala, todos os alunos serão responsáveis pela limpeza (chão, parede, quadros, carteiras etc.)

### **Tarefas de Casa**

A tarefa de casa será cobrada sistematicamente pelo professor. Ao completar a 2ª tarefa não cumprida, o professor deverá informar ao Setor Pedagógico, que fará o registro. A família será comunicada.

As tarefas TC e TM são solicitadas pelos professores conforme datas previstas no Cronograma de Avaliações. Essas tarefas são solicitadas no MAESTRO e possuem valor definido no mesmo Cronograma.

As tarefas são disponibilizadas no Material Anglo (apostilas), tanto no material físico, quanto na plataforma Plurall.

### **Atestado Médico**

Quando o aluno precisar faltar às aulas por motivo de doença, deverá entregar o atestado no setor pedagógico no prazo MÁXIMO de 72h. O atestado deverá apresentar o CID. Caberá ao Setor Pedagógico comunicar aos professores a ausência do aluno.

Caso o aluno apresente qualquer problema de saúde durante as aulas, o Colégio entrará em contato com a família.

No caso da disciplina de Educação Física, o Atestado Médico o dispensará das atividades físicas, conforme previsto no atestado.

A disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA terá a nota distribuída da seguinte forma: 50% pela presença e 50% pelo desempenho nas aulas.

## Segunda Oportunidade para Avaliações – 2ª Chamada

Constitui direito de o aluno realizar avaliações de 2ª oportunidade com isenção de taxa nos casos previstos abaixo:

- I. Por razões de luto (parentes de 1º grau)
- II. Por motivo de convocação oficial (exército, vestibulares, concursos)
- III. Quando em atividades promovidas pelo Colégio

Constitui direito de o aluno realizar avaliações de 2ª oportunidade com desconto no valor da taxa no caso previsto abaixo:

- I. Quando afastado das atividades escolares por recomendação médica e apresentação do atestado médico dentro do prazo.

§ O desconto será permitido somente para ASA (Avaliação Semanal de Aprendizagem), NÃO possuindo desconto para Simulados.

O prazo de entrega e protocolo do atestado médico será de 72 horas a contar do início do atestado.

Constitui direito do aluno realizar avaliações de 2ª oportunidade sem isenção de pagamento no valor da taxa nos casos não previstos nos itens acima mencionados.

O valor da taxa de inscrição será definida pela Direção Administrativa e as inscrições e pagamentos realizados no Setor Financeiro.

### **ATENÇÃO:**

O estudante que passar mal durante a aplicação da prova terá todo bloco de avaliações e/ou simulados cancelados, tendo o direito à 2ª chamada sem isenção de pagamento no valor da taxa nos casos previstos nos itens acima mencionados.

## CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar contém as principais atividades previstas para o ano em curso. É dever de todos zelar pelo seu cumprimento, respeitando datas e prazos estipulados.

§ O calendário escolar encontra-se em nosso site e poderá sofrer alterações mediante necessidade da escolar ou por orientações das autoridades competentes.

## FREQUÊNCIA

A frequência será registrada no Diário de Classe, diariamente, tendo-se o

cuidado de verificar se a carga horária e o número de dias letivos estão cumprindo os dispositivos na legislação vigente.

A frequência do aluno será registrada pela catraca e pela chamada efetuada em sala pela escola. Constatando-se infrequência, esta informação deverá ser repassada ao setor pedagógico da escola, para que ele verifique os motivos das faltas.

Compete à escola informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o desempenho dos alunos.

À escola, para atendimento de sua função social, cabe ainda informar às autoridades competentes (Ministério Público e Conselho Tutelar) quanto aos casos de alunos infrequentes.

## **DA AVALIAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS PEDAGÓGICOS**

O processo de avaliação será planejado pelo serviço de Coordenação pedagógica e para o qual usará de recursos pedagógicos variados, a fim de proporcionar um acompanhamento o mais sistematizado possível ao aluno, voltado para um ensino de qualidade.

Alunos respaldados por laudo médico, no qual é solicitado acréscimo de tempo na realização do processo avaliativo, deverão iniciar as avaliações com 1 (uma) hora de antecedência.

Os instrumentos de avaliação serão elaborados pelos professores, pelo serviço de Coordenação Pedagógica e Sistema ANGLO de Ensino de acordo com o currículo desenvolvido.

Serão distribuídos, durante o ano letivo, 100 (cem) pontos cumulativos, da seguinte forma:

1º Trimestre: 30 pontos (média: 18 pontos)

2º Trimestre: 30 pontos (média: 18 pontos)

3º Trimestre: 40 pontos (média: 24 pontos)

## **REVISÃO DE PROVAS**

Será concedida ao aluno revisão de provas, quando ele e a família se julgarem prejudicados, atendendo o seguinte critério:

- I. Levar ao conhecimento do Coordenador Pedagógico sua situação, através de requerimento (vide anexo I).

O referido requerimento deverá dar entrada no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do momento que receber a avaliação corrigida.

## DA PROMOÇÃO

Será considerado aprovado, ao final do ano letivo, o aluno que alcançar:

- Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.
- Aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos em cada conteúdo.

## DA RECUPERAÇÃO DO ALUNO

### Recuperação 1º Trimestre:

Composto por:

- Aulas presenciais – será divulgado informativo com datas e horários no site.
- Trabalho no valor de 40%
- Avaliação no valor de 60%

**Estudos Autônomos do 2º trimestre:** Ao término do 2º trimestre o processo de recuperação de nota e conteúdo ocorrerá em forma de Estudos Autônomos.

Composto por:

- Trabalho no valor de 40%
- Avaliação no valor de 60%
- Não haverá aulas presenciais.

### Recuperação 3º Trimestre:

Composto por:

- Aulas presenciais – será divulgado informativo com datas e horários no site.
- Trabalho no valor de 40%
- Avaliação no valor de 60%

**Recuperação Final:** Ao final do ano letivo, o aluno que não atingir o nível de aproveitamento de 60%, previsto no Regimento, ao longo do ano letivo ou após a recuperação do 3º trimestre, será encaminhado a Recuperação Final, em conformidade com o Conselho de Classe.

§ 1º: Na Recuperação Final, serão distribuídos 100 (cem) pontos, sendo 01 (um) trabalho no valor de 40% e 01 (uma) prova no valor de 60% do total de pontos



distribuídos.

§ 2º O aluno só poderá fazer a Recuperação Final em ATÉ 06 (seis) disciplinas e apenas naquelas em que tiver alcançado, NO MÍNIMO, 30% dos pontos distribuídos durante o ano, incluindo a disciplina de Educação Física.

**Estudos Autônomos Janeiro:** O aluno que, após a Recuperação Final, não vencer as dificuldades observadas, poderá participar dos Estudos Autônomos, em janeiro do ano seguinte em, no máximo, 03(três) disciplinas. Os Estudos Autônomos de janeiro serão compostos somente de 01 (uma) prova no valor de 100 (cem) pontos.

Após vencer todas as dificuldades, deverá ser matriculado no ano subsequente.

§ 1º O aluno NÃO poderá se inscrever nos Estudos Autônomos em Janeiro se não tiver concluído a Recuperação Final de dezembro.

Em todos os casos de Recuperação, Estudos Autônomos, Monitoria e Recuperação Final, serão registrados o valor que corresponde a média de 60% (sessenta por cento) para aprovação, independentemente do valor que o aluno atingir.

## **DOS INSTRUMENTOS DE REGISTROS E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados obtidos pelo aluno, quer no período letivo, quer na recuperação final, serão consignados nos registros escolares. Ao final do trimestre, os pais e/ou responsáveis serão informados sobre o desempenho do aluno através do website.

### **HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES - SEXTA-FEIRA**

ASA: 14h30 às 18h30 (4h)

Simulado: 14h30 às 19h30 (5h)

### **3º FEDERAL**

Simulado com Redação: 14h30 as 20h (5h30)

Simulado sem Redação: 14h30 as 19h30 (5h)

Obs.: Os alunos realizam as avaliações na Unidade São José, conforme horários acima.

# ANEXOS

## ANEXO I

### HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

HORÁRIOS DO MATUTINO		
1º	7h50	8h35
2º	8h35	9h20
<b>Intervalo</b>	9h20	9h30
3º	9h30	10h15
4º	10h15	11h
<b>Intervalo</b>	11h	11h10
5º	11h10	11h55
6º	11h55	12h40

## ANEXO II

### REQUERIMENTO REVISÃO DE PROVA

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ ano do Ensino Médio vem requerer, conforme Regimento Escolar e Manual do Aluno, a revisão da ASA e/ou Simulado, aplicado no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Disciplina: \_\_\_\_\_ Professor (a): \_\_\_\_\_

Questão (ões) abaixo relacionada (S).

<b>Nº da questão</b> -----	
<b>Professor/Parecer</b>	
<b>Descrição fundamentada do motivo da revisão</b>	

<b>Nº da questão</b> -----	
<b>Professor/Parecer</b>	
<b>Descrição fundamentada do motivo da revisão</b>	

Montes Claros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

## ANEXO III

### ACESSO AO SITE DO COLÉGIO

Com o objetivo de facilitar a nossa interação e o compartilhamento de informações, o Colégio Sólido disponibiliza no site [www.colegiosolido.com.br](http://www.colegiosolido.com.br) arquivos importantes para a rotina escolar. Estes materiais estão organizados em seções específicas, conforme descritas abaixo.

### INFORMATIVOS

No menu principal, dentro do link INFORMATIVOS, é possível acompanhar comunicados internos e informações úteis como calendário escolar, horários de aula, cronograma de avaliações, entre outros:



The screenshot displays the website's navigation menu and the 'INFORMATIVOS' section. The main navigation bar includes links for 'PÁGINA INICIAL', 'FALE CONOSCO', 'MURAL DE RECADOS', 'INTRAWEB', 'SEGURO ESCOLAR', and 'SISTEMA ANGLO'. Below this, the 'INFORMATIVOS' menu is expanded, showing sub-items: 'Cronograma de Avaliações', 'Calendário Escolar', 'Uso do uniforme obrigatório', and 'Lista de Material Individual para 2016'. Each sub-item is accompanied by a small image and a brief description.

**INFORMATIVOS**

- Cronograma de Avaliações**  
Confira aqui cronogramas de avaliações de 2016 das turmas do Sólido Médio.
- Calendário Escolar**  
Informe-se sobre dias letivos, feriados e recessos previstos nos calendários dos ensinos Fundamental e Médio.
- Uso do uniforme obrigatório**  
A partir do dia 8 de fevereiro, será obrigatório o uso do uniforme completo (camiseta e calça/bermuda/short oficiais do Colégio Sólido).
- Lista de Material Individual para 2016**  
Disponíveis as listas de materiais para o ano letivo de 2016 dos ensinos Fundamental e Médio.

### ARQUIVOS

Já em ARQUIVOS, estão disponíveis materiais de uso frequente como roteiros de estudos, mapeamentos de salas de aula para as provas, gabaritos, exercícios extraclasse e atividades referentes às monitorias, recuperações e dependências.



## ACESSO RESTRITO

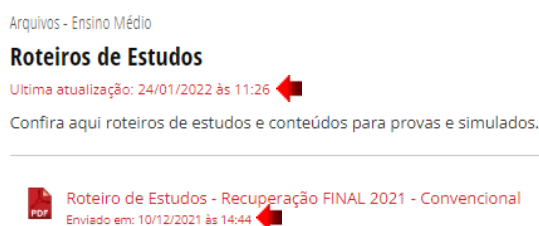
Como forma de proteger estes arquivos, algumas subseções podem ter acesso restrito. Neste caso, o aluno deverá logar digitando seu número de matrícula e Senha Biblioteca (esta senha deverá ser cadastrada dentro do INTRAWEB – vide ANEXO IV).

### LOGIN

Matrícula:  Senha Biblioteca:

## RETIFICAÇÃO DE ARQUIVOS

A data e o horário em que um arquivo foi enviado para o site (ou atualizado) aparecerá sempre abaixo de sua identificação. É importante manter o hábito de verificar se houve reenvio do arquivo nos casos de retificações:



## ANEXO IV

### COMO ACESSAR O INTRAWEB

Pais e alunos podem acompanhar em tempo real o lançamento notas de avaliações e trabalhos pelos professores. Para isto, é necessária a criação de uma senha de acesso ao INTRAWEB, seguindo o passo-a-passo abaixo.

Para acesso à plataforma, o aluno deverá acessar o link WEB ALUNO, disponível no topo do site, em INTRAWEB.

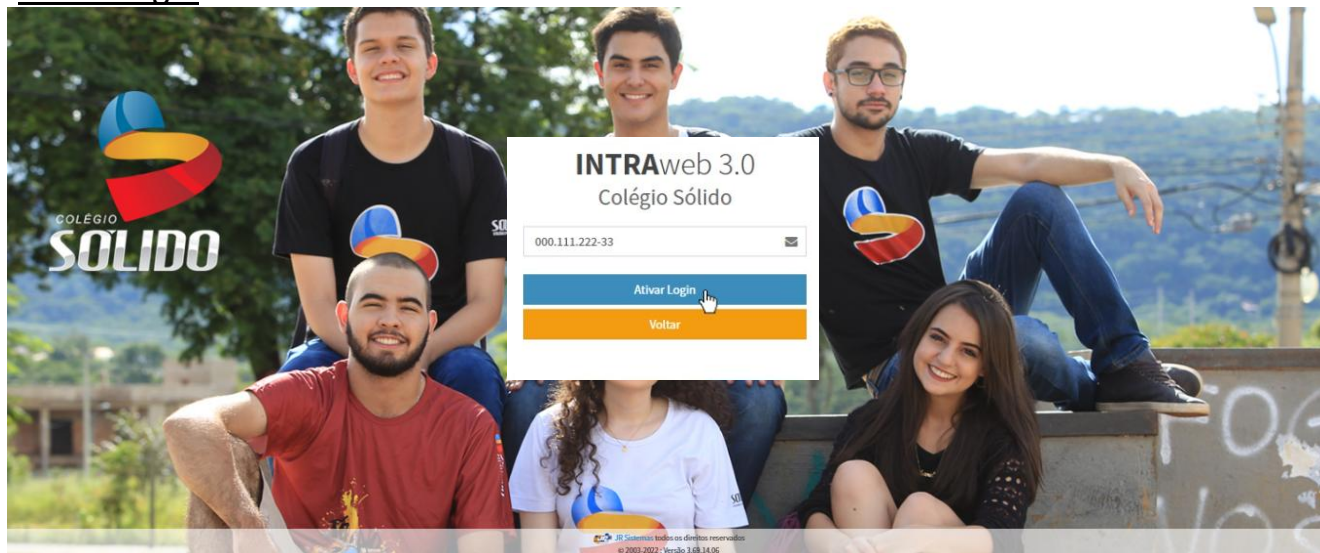


### 1) PRIMEIRO ACESSO

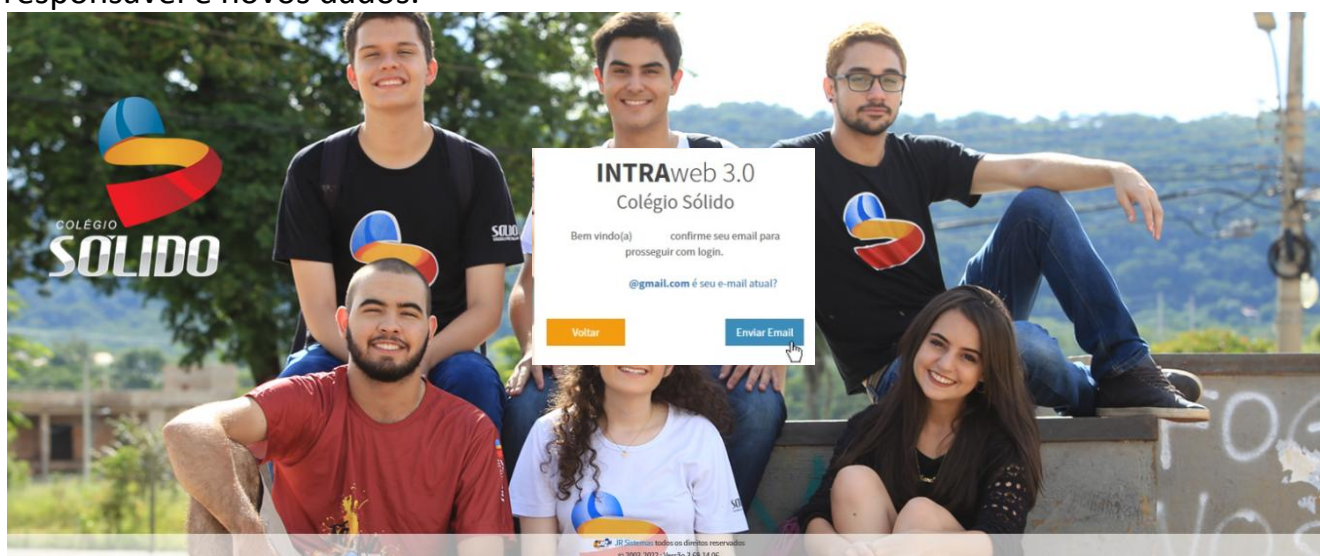
1.1) Os estudantes regularmente matriculados no Colégio Sólido deverão digitar seu número de matrícula. O acesso dos pais será mediante o número do CPF do responsável financeiro informado no ato da matrícula.



1.2) Caso seja o seu primeiro acesso ao painel, na tela seguinte clique em "Ativar Login".



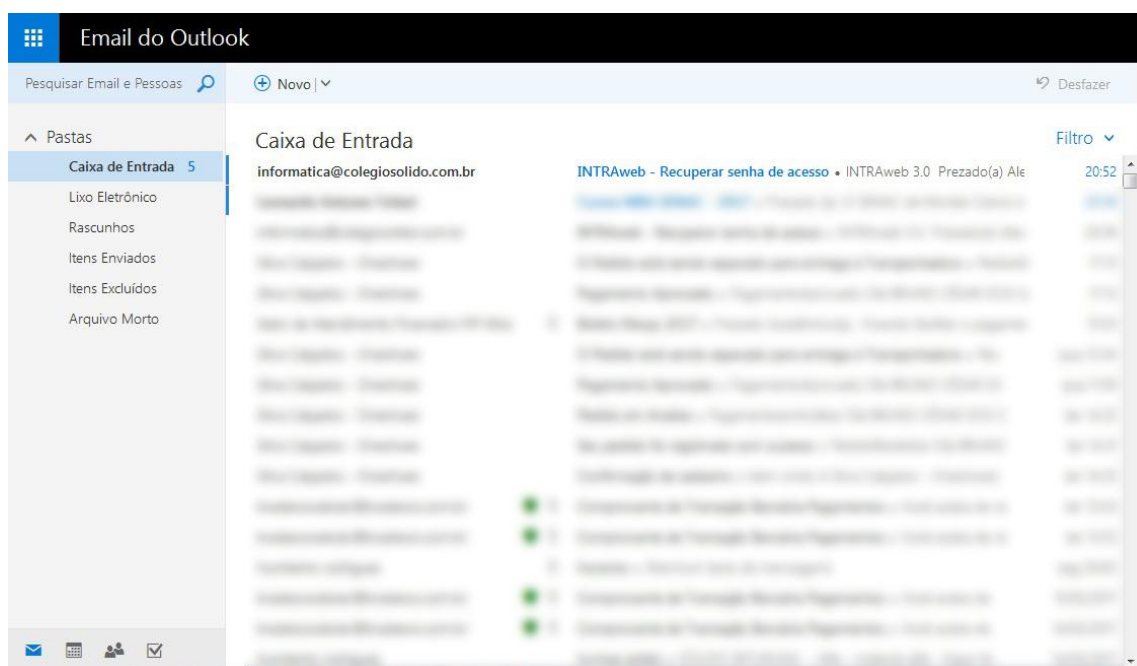
1.3) Surgirá uma tela confirmação do e-mail cadastrado do pai ou do aluno informado no ato da matrícula, para o qual será encaminhado link para cadastro de senha. Estando correto, clique em "Enviar Email" para continuar. Se seu endereço de e-mail estiver desatualizado ou caso não possua nenhum correio eletrônico cadastrado, favor entrar em contato com a escola no (38) 3222-4580 ou [contato@colegiosolido.com.br](mailto:contato@colegiosolido.com.br) informando nome completo do aluno e do responsável e novos dados.



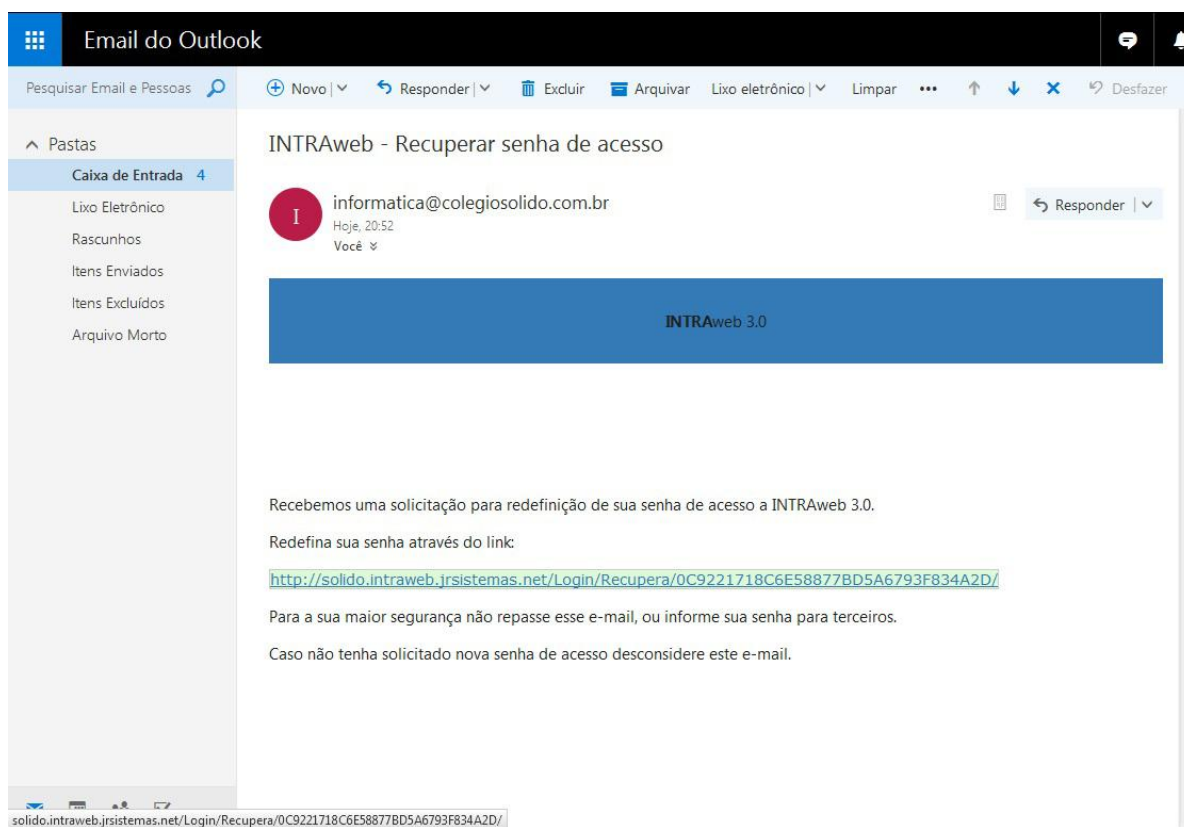
1.4) Um e-mail será enviado para você com o assunto "INTRAweb - Recuperar



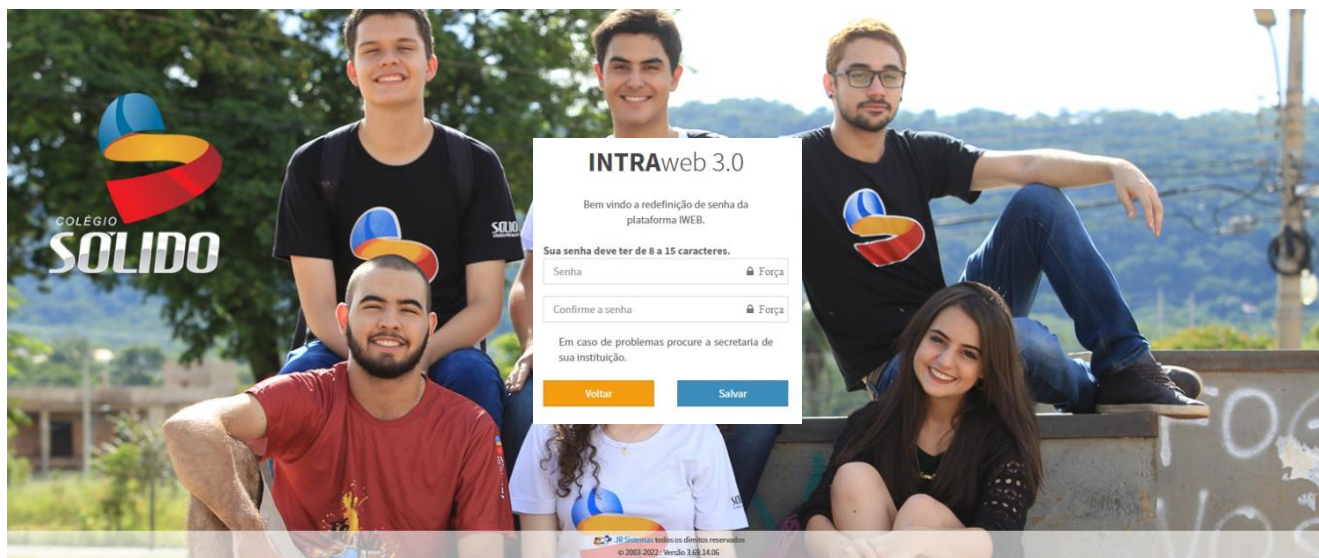
senha de acesso”. Caso não caia na Caixa de Entrada, verifique também nas abas Lixo Eletrônico ou SPAM.



1.5) Clique no link dentro do corpo da mensagem.



1.6) Você será redirecionado para a página de cadastro de senha, que deverá conter de 8 a 15 caracteres. Digite e repita no segundo campo. Posteriormente, clique em "Salvar".

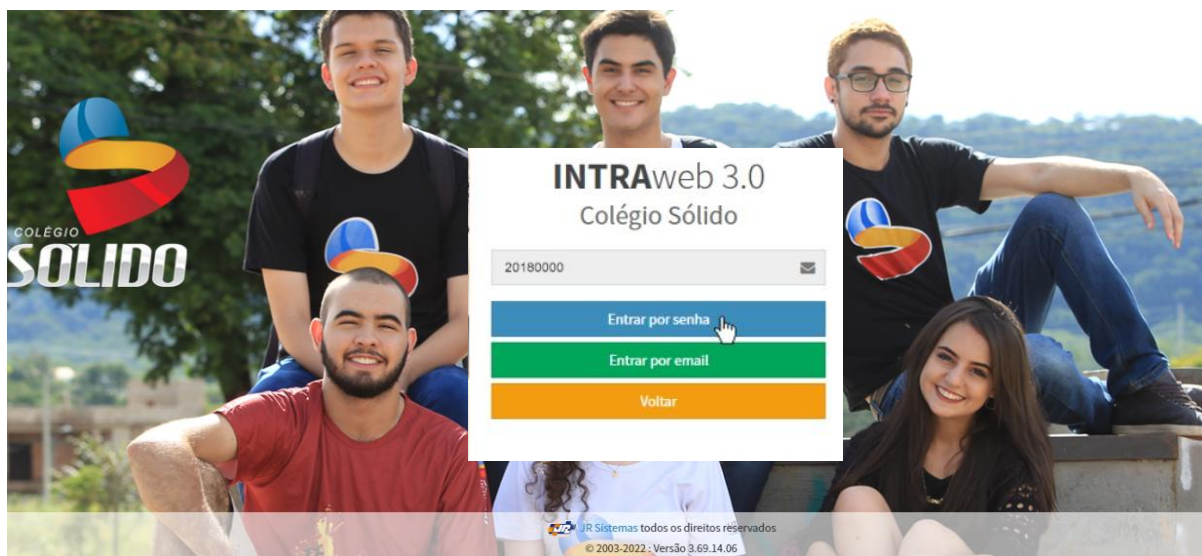


## 2) ACESSO E REDEFINIÇÃO DE SENHA

2.1) Os estudantes regularmente matriculados no Colégio Sólido deverão digitar seu número de matrícula. O acesso dos pais será mediante o número do CPF do responsável financeiro informado no ato da matrícula.



2.2) Na tela seguinte, clique em "Entrar por senha".



2.3) Digite sua senha e clique em "Entrar". Caso não se lembre, clique no link abaixo "Esqueci minha Senha" e siga as instruções dos itens 1.3 a 1.6.

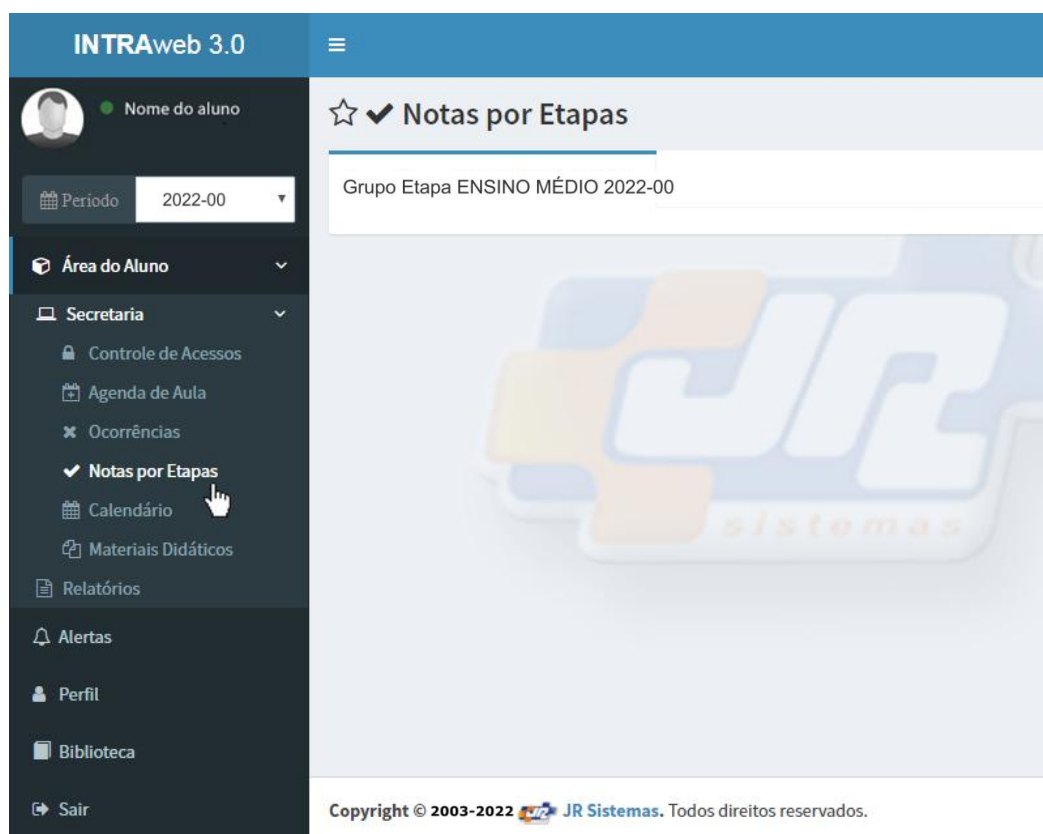


### 3) VERIFICAÇÃO DE NOTAS E EXTRATO DO BOLETIM

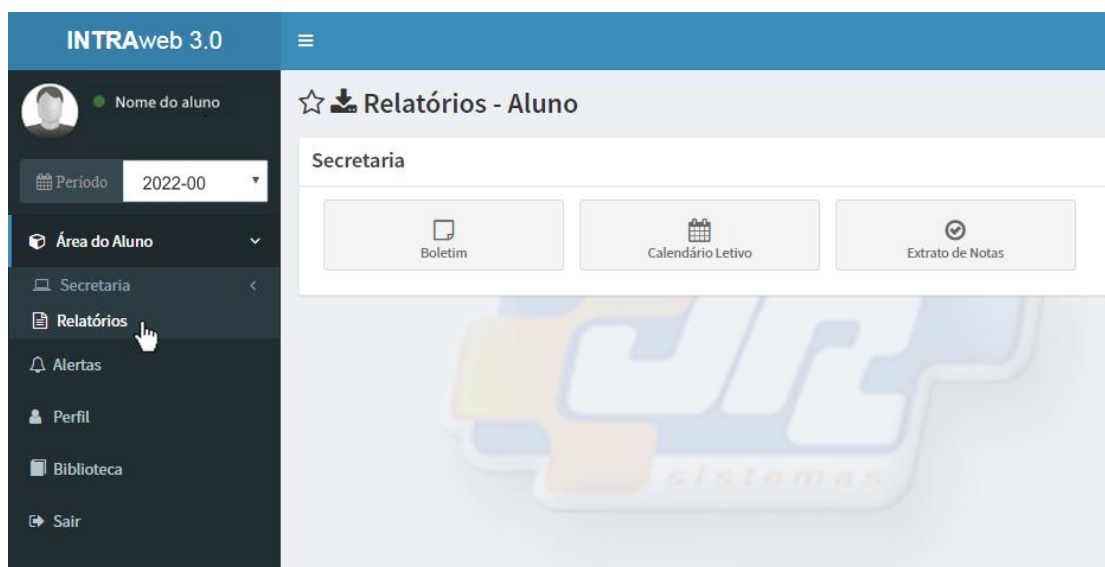
3.1) Estando logado no INTRAweb, verifique no menu à esquerda se o período letivo está atualizado (2022-00) e clique em:

"Área do Aluno">"Secretaria">"Notas por Etapas" (alunos); ou

"Área do Responsável"> nome do aluno >"Secretaria">"Notas por Etapas" (pais)



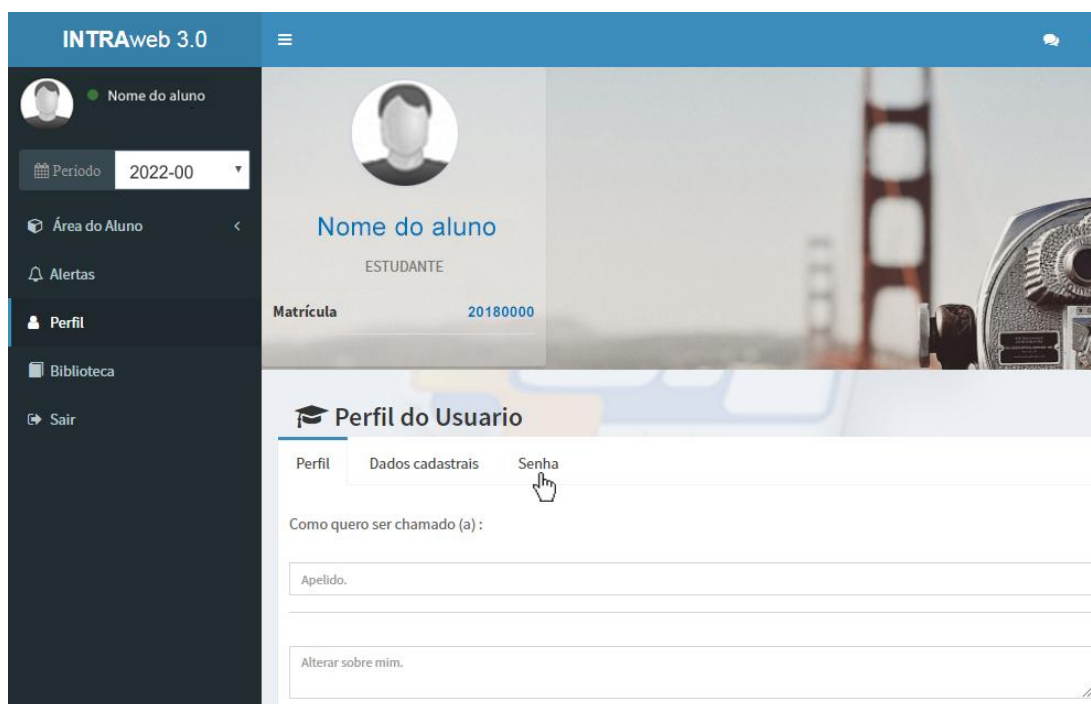
3.2) Ou clique no link "Relatórios" para formato de impressão do boletim.



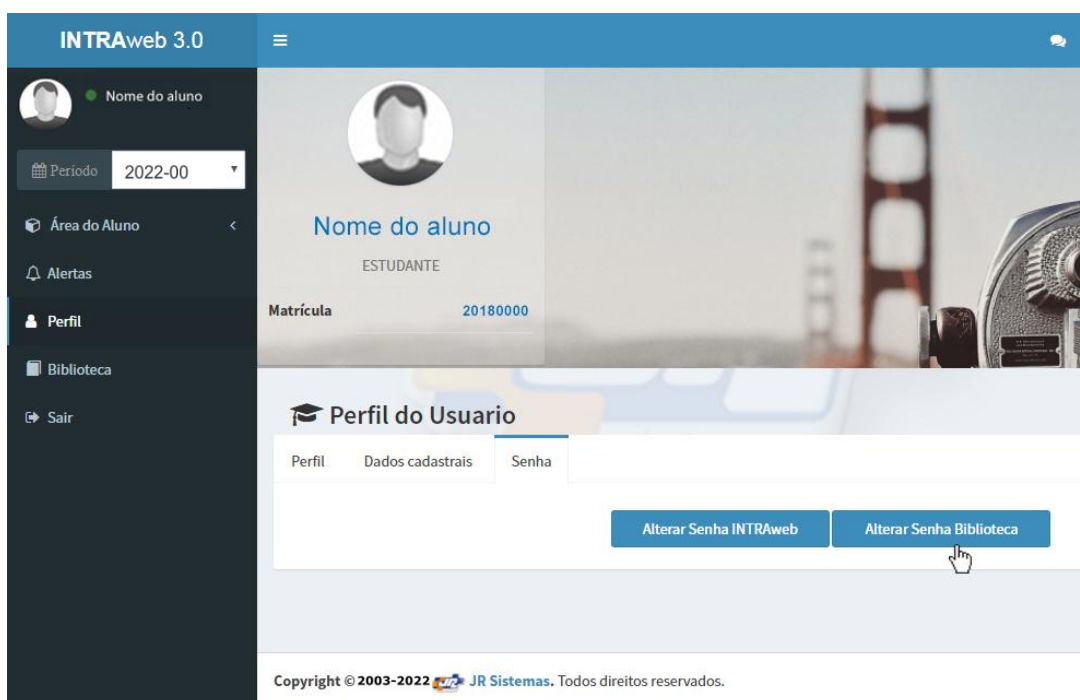
## ANEXO V

### CADASTRO DE SENHA DE ACESSO AOS ARQUIVOS DO SITE

Após logar no INTRAWEB, o aluno deverá clicar no link "Perfil" no menu à esquerda. E, na tela seguinte, em "Senha", conforme a imagem abaixo:



Posteriormente, clique em "Alterar Senha Biblioteca"



Esta senha deverá conter seis números.

### Alterar senha da Biblioteca

A senha deve ter 6 caracteres numéricos

**Trocar Senha** **Cancelar**

Após clicar em "Trocar Senha", surgirá esta confirmação:

### Alterar senha da Biblioteca

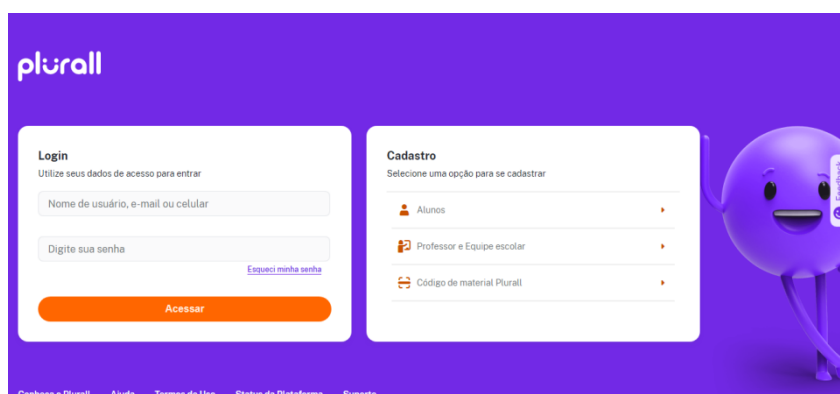
Senha salva com sucesso

**Fechar**

## ANEXO VI

### COMO SE CADASTRAR NO APLICATIVO PLURALL

O acesso se dá pelo site [www.plurall.net](http://www.plurall.net) ou por meio do aplicativo disponível para smartphones.



O aluno receberá seu número de usuário e senha para seu primeiro acesso que poderá ser modificado em seguida. É importante que o aluno troque a senha e acrescente seu email para que seus dados sejam salvos com mais eficiência.

#### Boas-vindas ao plurall

Essas informações pertencem ao: **MARIA JOSÉ DE JESUS:**

- **MATRÍCULA** = 20090001
- **TURMAS** = 2º ANO ÁGATA - SJ - MAT

#### Login de acesso

Utilize esses dados para acessar sua nova conta no Plurall.

- **NOME DE USUÁRIO** = ICN2009000
- **SENHA DE ACESSO** = 20091234

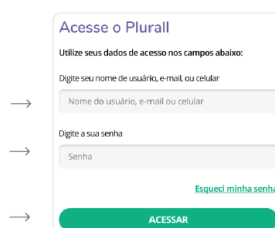
#### Instruções para o PRIMEIRO ACESSO:

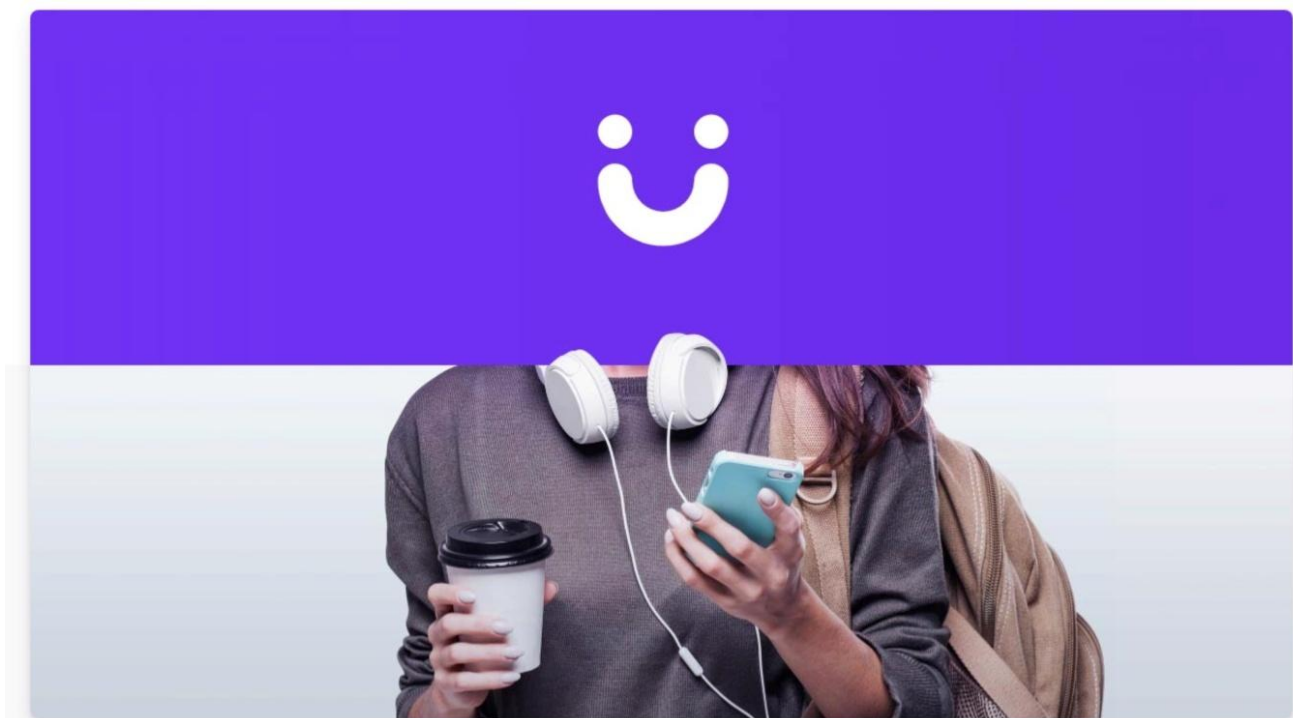
1º - Acesse [login.plurall.net](http://login.plurall.net) ou baixe o aplicativo do Plurall (iOS ou Android).

2º - Digite o nome de usuário fornecido.

3º - Digite a senha fornecida.

4º - Clique no botão acessar para entrar no Plurall.





## O que é o Plurall?

O Plurall é uma **plataforma educacional acessível a qualquer hora e em qualquer lugar**. As ferramentas do Plurall propiciam um **ambiente de aprendizagem único**, não apenas por ser virtual, mas pelas possibilidades de **adaptação das metodologias de ensino**.

Entre os benefícios que a utilização do Plurall proporciona, podemos destacar:

- Criação de possibilidades para que o professor gere **conexão com o aluno**, mesmo em contextos de distância física;
- Possibilidade de **acompanhamento individual**, contínuo e identificação rápida das lacunas de aprendizagem dos alunos;
- Incorporação da **linguagem digital** para o dia-a-dia escolar de maneira significativa;
- Desenvolvimento do **protagonismo** dos alunos.

## Quem pode usar o Plurall?

O Plurall está disponível para **alunos, responsáveis, professores e demais integrantes da equipe escolar** (Diretores, Coordenadores, Auxiliares de Coordenação etc) que utilizam os sistemas de ensino **Anglo, pH, Ético, Maxi, Ser, Geo** e também para escolas **par**, que utilizam o portfólio de obras didáticas das editoras **Ática, Scipione e Saraiva**.

Ficou curioso e quer saber ainda mais? Acesse:

[www.somospar.com.br/conheca-o-plurall](http://www.somospar.com.br/conheca-o-plurall)





[WWW.COLEGIOSOLIDO.COM.BR](http://WWW.COLEGIOSOLIDO.COM.BR)

@COLEGIOSOLIDO



**SÓLIDO PIRAPORA**

(38) 3740-2161

RUA ANTÔNIO NASCIMENTO, 21 - CENTRO  
PIRAPORA

**SÓLIDO FERINHAS E FUNDAMENTAL**

(38) 3212-5989

RUA GONÇALVES FIGUEIRA, 118 - CENTRO  
MONTES CLAROS - MG

**UNIDADE SÃO JOSÉ**

(38) 3221-4271

AV. PADRE CHICO, 403 - CENTRO  
MONTES CLAROS - MG

**UNIDADE SANTA MARIA**

(38) 3221-6605

RUA SANTA MARIA, 286 - TODOS OS SANTOS  
MONTES CLAROS - MG

**SÓLIDO BRASÍLIA DE MINAS**

(38) 3231-1373

RUA JOSEFINA PALMA, 566  
BRASÍLIA DE MINAS